



Parecer do Colégio da Especialidade de Medicina Geral e Familiar

Doc: 14.2025

Assunto: Vigilância da gravidez em Portugal: qualidade, segurança e compromisso dos Cuidados de Saúde Primários

Data: 24-09-2026

Relatora: Deolinda Beça

O Serviço Nacional de Saúde (SNS) enfrenta atualmente um contexto desafiante em saúde materna: regista-se um aumento populacional, um défice de especialistas em Medicina Geral e Familiar (MGF) e em Ginecologia e Obstetrícia e um agravamento dos indicadores de mortalidade materna e neonatal. Para além disso, com o aumento da idade materna e comorbilidades, da migração, a complexidade da grávida de baixo risco tem vindo a aumentar. A par deste cenário, surgem preocupações acrescidas com um número crescente de grávidas sem vigilância adequada.

Os indicadores de saúde materna e infantil em Portugal conheceram uma melhoria notável com a progressiva diferenciação da Medicina Geral e Familiar, desde a sua criação como Especialidade, cuja atuação próxima, contínua e qualificada foi determinante na melhoria da vigilância da gravidez e indicadores de mobilidade e mortalidade.

Perante este quadro, importa refletir de forma séria e responsável sobre as soluções a adotar. Uma das propostas em discussão, veiculada pela comunicação social e à qual o Colégio de MGF não teve acesso, tem sido a atribuição da vigilância de grávidas sem Médico de Família a Enfermeiros Especialistas em Saúde Materna e Obstétrica (EESMO). Embora reconheçamos a relevância e competência destes profissionais, estas competências não dispensam a necessidade de acompanhamento pelo Médico de Família e Equipa de Saúde Familiar.

A vigilância da pessoa em Medicina Geral e Familiar, acompanha todo o ciclo de vida: inicia-se na conceção, estende-se à gravidez, acompanha o bebé no nascimento e ao longo da infância e adolescência, prossegue durante toda a vida adulta e na velhice, prolongando-se, mesmo após a morte, através do acompanhamento da família no processo de luto.

O internato de Medicina Geral e Familiar, com quatro anos de formação abrangente e reconhecida internacionalmente, dota os médicos especialistas em MGF de competências sólidas na vigilância da gravidez, integrando a dimensão clínica, familiar e social. Esta vigilância não se resume a seguimento de protocolos, mas envolve uma avaliação diferenciada, o acompanhamento da pessoa ao longo de todo o seu ciclo de vida e a deteção precoce de situações de risco, a articulação com outras especialidades médicas e a gestão de comorbilidades que podem interferir no curso da gravidez. É esta visão holística e integrada que garante cuidados de qualidade e segurança, insubstituíveis por outros modelos assentes apenas numa perspetiva parcial do processo.

Nos Cuidados de Saúde Primários (CSP), a vigilância da gravidez é uma prática consolidada, realizada em estreita colaboração com os Enfermeiros de Família, no quadro de equipas multidisciplinares. Esta



integração constitui uma mais-valia, garantindo não apenas o acompanhamento clínico, mas também a proximidade, a continuidade de cuidados e a confiança das grávidas e famílias no SNS.

O Colégio de Medicina Geral e Familiar considera fundamental reforçar o papel dos CSP como pilar da vigilância da gravidez, sem deslocar competências para contextos hospitalares ou criar modelos de substituição entre profissões. O que se exige é investimento em soluções estruturadas e sustentáveis que garantam:

- O **reforço dos recursos humanos nos CSP**, com contratação e implementação de medidas para retenção de Médicos de Família e Enfermeiros de Família.
- A **melhoria da integração multidisciplinar**, com enfermeiros de família e outros profissionais, otimizando as competências de cada um e aumentando a eficiência operacional, sempre com o Médico de Família como coordenador da vigilância clínica. A vigilância deverá ser efetuada de forma partilhada e complementar, sem duplicações, **promovendo uma maior eficiência do sistema** como um todo. Esta integração, dependendo das particularidades locais, pode fazer-se com ratios de profissionais variáveis, desde que assegurada a segurança dos cuidados prestados a todas as famílias;
- A **garantia da equidade na segurança e no acesso a consultas e a Exames Complementares de diagnóstico** dos cuidados prestados a todas as grávidas e suas famílias;
- A **aposta na inovação digital e telemedicina**, para aproximar cuidados, reduzir desigualdades geográficas e assegurar apoio especializado em tempo real.

Não podemos perder de vista que os recentes sinais de agravamento da mortalidade materna e neonatal exigem respostas baseadas em evidência científica, planeadas e discutidas em sede própria, e não medidas avulsas que poderão fragilizar a segurança clínica.

Reafirmamos: **Cada profissão tem o seu papel único e insubstituível**. O futuro da saúde materna em Portugal não pode assentar em soluções de substituição, mas sim em modelos de verdadeira complementaridade e integração, sempre centrados na mulher, no bebé, na família e na comunidade.

O Colégio da Especialidade de Medicina Geral e Familiar da Ordem dos Médicos considera essencial e manifesta total disponibilidade para colaborar com o Ministério da Saúde e com as demais ordens profissionais na construção de soluções seguras, equitativas e de qualidade. Queremos fazer parte da solução, colocando os CSP no centro da vigilância da gravidez em Portugal, em estreita articulação com as equipas de saúde familiar.

Só assim poderemos reduzir desigualdades, prevenir complicações, diminuir a mortalidade materna e infantil e garantir que cada gravidez decorre com a dignidade, a segurança e a qualidade que as mulheres e famílias merecem.

Porto, 24 de setembro de 2025

Presidente do Colégio de Medicina Geral e Familiar